



DIÁRIO OFICIAL

PEDREIRAS - MARANHÃO



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 357 – ANO IX – DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL – PEDREIRAS/MA – SEGUNDA-FEIRA 24 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 228/2021 – GP.....pág.01
PORTARIA Nº 229/2021 – GP.....pág.01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PORTARIA Nº 228/2021 – GP

PORTARIA Nº 228/2021 - GP

“NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
CAE DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS-MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão,
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para
compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para
quadriênio 2021-2025 conforme indicações de suas representações:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Francisco Júlio Santos Chagas – CPF:
012.142.163-06;

Suplente: Valdemar Baima Carvalho Filho –
CPF:025.142.523-18;

Representantes dos Profissionais da Área da Educação

Titular: José Vinicius Araújo Rocha – CPF:
012.669.463-06;

Suplente: Mara Fernanda Pereira da Silva – CPF:
881.820.703-25;

Titular: Marcus Périks Barbosa Krause –CPF:
796.037.933-53;

Suplente: Francisca Alyne Pereira Nascimento- CPF:
825.937.103-06;

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Manasses Bezerra Silva – CPF: 887.959.423-00;

Suplente: Maria Lucélia Cordeiro Silva – CPF:
911.994.683-04;

Titular: Maricleide Goveia Farias – CPF: 602.551.433-
03;

Suplente: Carluana Ribeiro Cordeiro Reis - CPF:
013.156.858-05;

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Anderson Cruz de Brito –CPF: 027.423.793-80;

Suplente: Samara da Silva Leite –CPF: 571.060.453-49;

Titular: Inês Maria Sales de Castro-CPF: 452.546.993-53;

Suplente: Joseane Leonel Costa – CPF: 708.594.853-15;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E
ARQUIVE-SE.

Pedreiras-MA, 21 de maio de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PORTARIA Nº 229/2021 – GP

PORTARIA Nº 229/2021 – GP

“NOMEIA MEMBROS DO
COMITÊ DE ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE
GERAÇÃO DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA E SUAS
FUNÇÕES”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do
Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para
compor o Comitê de Elaboração do Plano Municipal de Geração de
Trabalho, Emprego e Renda, quadriênio 2021-2024, conforme
indicações de suas representações:

Representantes da Fundação Pedreirense de Cultura

Raphael Nogueira Carvalho Branco – Titular – CPF:
017.717.813-27;

Maurício Monteiro Bezerra – Suplente - CPF: 603.915.353-
90;

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa – Titular – CPF: 020.598.493-22;

Suzana Cristina Moreira Pacheco Felipe – Suplente – CPF: 761.808.673-72;

Representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca

Elcimar Silva Lima Filho - Titular - CPF: 893.172.973-15;

Brenda Maria Ferreira da Silva – Suplente – CPF:613.784.543-59;

Representantes da Secretaria de Juventude

José Domingos Galvão Viana – Titular – CPF: 025.846.023-77;

Adrialdo Silva Bezerra – Suplente – CPF: 027.898.303-04;

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

Aldelei Farias Reis – Titular – CPF: 009.362.983-40;

Vicente Camilo de Lima – Suplente – CPF:009.481.503-86;

Representantes da Secretaria de Planejamento

Francisco Rodrigues Morais Filho – Titular – CPF: 787.574.793-72;

Pedro Thiago Ferreira Raposo – Suplente – CPF: 001.049.993-81;

Representante da Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais

Filemon de Carvalho Krause Neto – Titular – CPF: 689.962.503-25

Artigo 2º. - O presente Comitê terá sua diretoria formada como segue:

- **Presidente – Filemon de Carvalho Krause Neto;**
- **Vice-Presidente – Pedro Thiago Ferreira Raposo;**
- **Secretária – Suzana Cristina Moreira Pacheco Felipe.**

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 21 de maio de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

